



## MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

EDITAL N.º 488 / 2017

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses: TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião de 16 de junho de 2017, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

- 1-Suspensão de mandato Vereador Eng. Agostinho Sousa Pinto.  
Deliberado por unanimidade, aceitar o pedido de suspensão do Senhor Vereador Eng.º José Agostinho de Sousa Pinto. com efeitos a 08 de maio de 2017 até ao final do mandato. Assim, e após verificação da sua identificação e aceitação para este ato, permanecerá em funções de Vereador pelo Partido Socialista, o Senhor Dr. Bruno Daniel Sousa Caetano.
- 2- Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA.  
Tomado conhecimento. À Assembleia Municipal.
- 3-Extinção da Associação de Municípios para o Desenvolvimento e Formação – ADEFORMA.  
Deliberado por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que esta delibere pela extinção da Associação de Municípios para o Desenvolvimento e Formação (ADEFORMA), ao abrigo das disposições, conjugadas, vertidas nas alíneas n) e u) do n.º 1 do artigo 25.º e 108.º ambos do anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do referido protocolo.
- 4-Prestação de serviços de auditoria externa para a Certificação Legal das Contas Municipais.  
Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, bem como relatório final de análise para a Prestação de Serviços de Auditoria para a Certificação Legal de Contas Municipais, adjudicando-se a prestação de serviço mencionada à empresa Santos Vaz, Trigo de Morais & Associados, SROC; Lda, pelo valor da sua proposta de 10.750 euros (dez mil, setecentos e cinquenta euros/ ano. A submeter à Assembleia Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei 73/2013 de 03 de setembro. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.
- 5-Prestação de Serviços para assegurar a função de Animadora do gabinete de Inserção Profissional, instalado na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão – Relatório de análise e adjudicação.  
Deliberado por unanimidade, aprovar o relatório de análise para a Prestação de Serviços para assegurar a função de Animadora do Gabinete de Inserção Profissional, instalado na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, adjudicando-se a prestação de serviço mencionada à Dra.ª Sílvia Mariana Fernandes Soares, pelo valor mensal de 920,00 Euros (novecentos e vinte euros). Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.
- 6-Projeto de Regulamento Municipal do Programa de Incentivos ao Voluntariado nos Bombeiros.  
Deliberado por unanimidade, aprovar o projeto de Regulamento Municipal do Programa de Incentivos ao Voluntariado nos Bombeiros, nos termos da alínea k) e ccc), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A submeter à Assembleia Municipal, para aprovação nos termos da alínea g), n.º 1, do artigo 25.º, do diploma acima referido.
- 7-Protocolo de parceria entre o Município de Marco de Canaveses e a ANIMARCO – Associação dos Amigos dos Animais do Marco de Canaveses.  
Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a estabelecer entre este Município de Marco de Canaveses e a ANIMARCO – Associação dos Amigos dos Animais do Marco de Canaveses, para afetação do espaço físico identificado na planta anexa a este documento, sito na Rua Raúl Giraldes de Castro Portugal Outeiro, n.º 25, que constitui o Centro de Bem Estar Animal do Marco de Canaveses, e ainda, a atribuição anual de 24.000,00 (vinte e quatro mil euros) pagos mensalmente em prestações de 2.000,00 euros (dois mil euros) para a prossecução das atividades desenvolvidas, bem como a contratação de recursos humanos. O presente protocolo tem efeitos a 01 de Julho de 2017, dando-se sem efeito o protocolo anterior a partir dessa data. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.
- 8-Contrato de prestação de serviços no âmbito do programa de generalização do fornecimento de



## MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

- refeições escolares dos alunos do 1.º CEB e às crianças do pré-escolar da componente de apoio à família – Ano letivo 2016/2017 – Reequilíbrio Financeiro do Contrato.
- Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, aceitando-se a atualização do preço do contrato, que corresponde ao valor global de 3.008,79 € (três mil, oito euros e setenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor, com efeitos a 01 de janeiro de 2017. Ainda, aprovar a adenda ao contrato, anexa à presente proposta, e aprovar o teor da notificação da comunicar à empresa da decisão de aceitação. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.**
- 9-Programa de generalização das atividades de enriquecimento curricular aos alunos do 1º e 2º ano da Escola EB1 do Marco de Canaveses – Ano Letivo 2016 / 2017 - ajustamento do valor da comparticipação.
- Deliberado por unanimidade, aprovar o ajustamento ao valor da comparticipação referente ao protocolo do Programa de generalização das atividades de enriquecimento curricular aos alunos do 1º e 2º ano da Escola EB1 do Marco de Canaveses – Ano Letivo 2016 / 2017, aprovado em 09 de setembro de 2016.**
- 10-Para conhecimento. Encargos com os contratos de aquisição de serviços – artigo 49.º da LOE 2017.
- Tomado conhecimento.**
- 11-Alteração do dia da realização da Feira Municipal do Marco para 22 de julho de 2017 – Ratificação.
- Deliberado por unanimidade, aprovar a ratificação da proposta de alteração do dia da realização da Feira Municipal do Marco para o dia 22 de julho de 2017, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas alterações, conjugado com o artigo A/6-63º do regulamento da atividade de Comércio a Retalho em Feiras e Mercados.**
- 12-Contrato de cooperação financeira entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco.
- Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Cooperação financeira a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco, com a atribuição do valor de 3.000,00 (três mil euros) para a comparticipação pecuniária do evento “Mercado Romano”. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.**
- 13-Contrato de cooperação financeira entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro.
- Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Cooperação Financeira a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro, com a atribuição do valor de 30.000,00 (trinta mil euros) para a comparticipação pecuniária para a requalificação e beneficiação do Cemitério de São Lourenço do Douro. Mais foi deliberado anular a deliberação da reunião anterior ponto 06 aprovado da reunião de 11 de maio. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.**
- 14-Concessão de apoio financeiro à Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo.
- Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, atribuindo-se uma comparticipação financeira do valor de 1.000,00 euros (mil euros) à Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo, para a realização do desfile de Marchas Populares de Santo António. Mais foi deliberado anular a deliberação do ponto 12 aprovado da reunião de 11 de maio.**
- 15-Protocolo de disponibilização de instalações do Bar do Parque de Montedeiras à Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro – Ratificação.
- Deliberado por unanimidade, aprovar a ratificação do protocolo de disponibilização de instalações do Bar do Parque de Montedeiras à Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro.**
- 15-Protocolo de disponibilização de instalações ao Grupo Desportivo Foz do Tâmega Torráo.
- Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a estabelecer entre este Município e o Grupo Desportivo Foz do Tâmega, para disponibilização de instalações, sitas no lugar do Aido (Edifício Escolar do Aido) com vista à prossecução dos seus fins estatutários. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.**
- 16-Protocolo de colaboração financeiro entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural, Artística e Desportiva de Vila Boa de Quires.
- Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta de colaboração financeiro, nos termos**



## MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

apresentados, atribuindo-se o valor de 15.000,00 euros (quinze mil euros) à Associação Cultural, Artística e Desportiva de Vila Boa de Quires, para as despesas inerentes à realização da obra de recuperação do edifício onde funciona a sede da Associação. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

17-Protocolo de colaboração financeiro entre o Município do Marco de Canaveses e a Fanfarra Juvenil de Alpendorada.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração, nos termos apresentados, atribuindo-se o valor de 5.000,00 euros (cinco mil euros) à Fanfarra Juvenil de Alpendorada, para as despesas inerentes à realização da obra de recuperação do edifício onde funciona a sede da Associação. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

18-Protocolo de colaboração financeiro entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Martinho de Avedassadas.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração, nos termos apresentados, atribuindo-se o valor de 30.000,00 euros (trinta mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Martinho de Avedassadas, para as despesas inerentes à realização da recuperação e/ou manutenção do património religioso, no que respeita ao espaço exterior da igreja e local onde funciona a catequese. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

19-Concessão de participação financeira à Associação de Pais da EB1 de Peso – Santo Isidoro e Livração.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, concedendo-se uma participação financeira de 200 euros (duzentos euros) à Associação de Pais da EB1 de Peso – Santo Isidoro e Livração para o desenvolvimento do projeto integrado no Plano Nacional de Leitura.

20-Atribuição de subsídios para participar as atividades anuais:

- Palhuças – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL;
- Associação Recreativa e Cultural de Piores.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, atribuindo-se um subsídio para o desenvolvimento das suas atividades à PALHUÇAS – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL; no valor de 500 euros (quinhentos euros) e à Associação Recreativa e Cultural de Piores, o valor de 500 euros (quinhentos euros).

21-Acordo de parceria entre Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER e a Câmara Municipal do Marco de Canaveses para a realização do evento “Campeonato Europeu de Jet Ski 2017”.

Deliberado por unanimidade, aprovar minuta do acordo de parceria entre Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER e a Câmara Municipal do Marco de Canaveses para a realização do evento “Campeonato Europeu de Jet Ski 2017, com uma participação financeira de 1.500,00 euros (mil, quinhentos euros). Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo

22- Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Federação Portuguesa de Motonáutica.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Federação Portuguesa de Motonáutica. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

23-Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva de Constance.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva de Constance para a execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo, o qual compreende as obras de instalação de relvado sintético no campo futebol do Complexo Desportivo da Associação Desportiva de Constance, com uma participação financeira no valor de 163.476,72 euros (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis euros, setenta e dois cêntimos). Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

24-Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses



## MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

- e a Associação Recreativa e Cultural de São Lourenço do Douro.
- Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de São Lourenço do Douro para a execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo, o qual compreende as obras de instalação de relvado sintético no campo futebol do Coronel Moura Bessa, com uma comparticipação financeira no valor de 163.331,09 euros (cento e sessenta e três mil, trezentos e trinta e um euros e nove cêntimos). Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.**
- 25-Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa de Tuias.
- Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa de Tuias para a execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo, o qual compreende as obras de instalação de relvado sintético no campo futebol do Complexo Desportivo da Associação Recreativa Tuias, com uma comparticipação financeira no valor de 211.893,58 euros (duzentos e onze mil, oitocentos e noventa e três euros e cinquenta oito cêntimos) . Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.**
- 26-Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Livração.
- Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Livração para a execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo, o qual compreende as obras de instalação de relvado sintético no campo futebol do Estádio Américo Monteiro, com uma comparticipação financeira no valor de 208.777,49 euros (duzentos e oito mil, setecentos e setenta e sete euros e quarenta e nove cêntimos). Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.**
- 27-Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva do Marco'09.
- Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva do Marco'09, atribuindo-se a comparticipação financeira de 3.000,00 euros (três mil euros), para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo pontual elencado na cláusula segunda do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.**
- 28-Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2017 entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e Associação de Cicloturismo de Manhuncelos.
- Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação de Cicloturismo de Manhuncelos, atribuindo-se a comparticipação financeira de 500,00 euros (quinhentos euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo pontual elencado na cláusula segunda do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.**
- 29-Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2017 entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Casa do Benfica de Alpendorada.
- Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Casa do Benfica de Alpendorada, atribuindo-se a comparticipação financeira de 10.000,00 euros (dez mil euros) , para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo pontual elencado na cláusula segunda do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.**
- 30-Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2017 entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Clube de Caçadores do Marco.
- Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Clube de**



## MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

- Caçadores do Marco, atribuindo-se a comparticipação financeira de 500,00 euros (quinhentos euros), para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo pontual elencado na cláusula segunda do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.
- 31-Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2017 entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Ginásio Clube de Alpendorada.  
Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Ginásio Clube de Alpendorada, atribuindo-se a comparticipação financeira de 9.000,00 euros (nove mil euros), para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo pontual elencado na cláusula segunda do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.
- 32-Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2017 entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo e Recreativo de Soalhões.  
Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo e Recreativo de Soalhões, atribuindo-se a comparticipação financeira de 1.470,00 euros (mil, quatrocentos e setenta euros), para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo pontual elencado na cláusula segunda do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.
- 33-Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2016/2017 entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa de Tuíás.  
Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa de Tuíás, atribuindo-se a comparticipação financeira de 9.860,00 euros (nove mil, oitocentos e sessenta euros), para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo pontual elencado na cláusula segunda do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.
- 34-Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2016/2017 entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Vila Boa de Quires.  
Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Vila Boa de Quires, atribuindo-se a comparticipação financeira de 4.100,00 euros (quatro mil e cem euros), para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo pontual elencado na cláusula segunda do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.
- 35- Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Hóquei Clube do Marco.  
Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Hóquei Clube do Marco, o qual visa regular a utilização das instalações do complexo Desportivo do Marco de Canaveses, por esta Associação. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.
- 36-Praia Fluvial de Bitetos – Protocolo de Colaboração.  
Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, bem como a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre esta Câmara Municipal de Marco de Canaveses, a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão e Maria João Couto da Silva, com vista à promoção da vigilância e segurança da praia e dos banhistas, na Praia Fluvial de Bitetos, na freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.
- 37-2ª Revisão das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal.  
Deliberado por unanimidade, aprovar a 2ª Revisão das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o Ano Económico 2017. A Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 38-Voto de Louvor à Associação Desportiva do Marco de Canaveses'09.  
Deliberado por unanimidade, aprovar o voto de louvor à Associação Desportiva do Marco de



## MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

Canaveses'09, tendo em conta que alcançou a subida à 1.ª divisão Distrital, prestigiando e dignificando o Município do Marco de Canaveses.

39-Proposta de atribuição de Medalhas Honoríficas. À Assembleia Municipal para informação.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, atribuindo-se as medalhas honoríficas aos cidadãos referenciados na lista anexa a esta minuta. A votação procedeu-se nos termos do artigo 55.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. À Assembleia Municipal para conhecimento.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 22 de junho 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Manuel Moreira